

Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000 Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Rodrigo Imar Martinez Riêra, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº. M-6.682.951 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 906.814.606-87, residente e domiciliado na Avenida BPS, nº. 493, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-183, Prefeito Municipal, doravante denominada PREFEITURA, do outro lado ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.347.777/0001-53 representado pelo Sr. JOSÉ GARCIA BOVOLENTA, doravante simplesmente denominado de CONTRATADA, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar todos os itens da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam acrescidos à quantidade da ata em referência 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 1720,00 (um mil setecentos e vinte reais) conforme descrição abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	ACRÈSCIMO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18	PNEU 205/75 ARO 16 110/108 R, CARGO 8 LONAS CERTIFICADO DOT, INMETRO FABRICAÇÃO MINIMA ANO 2013 GARANTIA MINIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO 5 ANOS PARA VEICULO DUCATO PASSAGEIRO	4	R\$ 430,00	R\$ 1720,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE e CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 26 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Rodrigo Imar Martinez Riêra Chefe do Poder Executivo

ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA JOSÉ GARCIA BOVOLENTA Detentora da Ata

VISTO: PROJU

Rua • Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br